

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10181204505, no qual figuram como fiduciante(s) **ALVARO MARTINS VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, gerente de motorista, RG nº 3387775-9/SP-PR, CPF/MF nº 508.573.392-49, e sua esposa **REGIANE PEREIRA DEDE VIEIRA**, brasileira, autônoma, RG nº 0334075-5/SP-PR, CPF/MF nº 049.855.259-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Pontal do Paraná/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03/02/2025**, às **16h30min**, à **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 305.929,80** (trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra nº 60 (sessenta), da planta Cidade Balméria Pontal do Sul, situado neste Município e Comarca de Pontal do Paraná/PR, medindo 15,00m de frente para a Rua 1, por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com quem da Rua oita para o imóvel, com os lotes nº 01 e 20, sendo 20,00 metros com o lote nº 01 e 13,00 metros com o lote nº 20, e pelo lado esquerdo com o lote nº 03 (03, 08 e 09), e na linha de fundos onde mede 15,00 metros confronta com o lote 04, com a área de 495,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área construída de 56,62m², situada no lado par da Rua dos Sombrios, nº 502, distante 20,00 metros da Rua das Aroeiras (esquina mais próxima - Av. 10). **Imóvel objeto da matrícula nº 3.467 do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná/PR. Inscrição Municipal: 0503077049001 (Av. 02). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17/02/2025**, às **16h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 253.164,40** (duzentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorga entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o prazo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor do lote de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3042-24)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10160444502, no qual figuram como fiduciante(s) **JACKSON HENRIQUE ARTE**, brasileiro, advogado, CI nº 12.370.307-7-5/SP-PR, CPF/MF nº 081.678.609-73, e sua esposa **KAWANA CELLA ARTE**, brasileira, assistente financeiro, CI nº 9.561.135-5-5/SP-PR, CPF/MF nº 102.472.179-56, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **05/02/2025**, às **15h30min**, à **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 273.843,65** (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 202, do Lote 2, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, do Bloco 09, Padrão II, do Conjunto Residencial Villa Lobos, situado à Rua Osmar Rosa, nº 127, esquina com a Rua Senador Accioly Filho - Colônia Augusta, na cidade de Curitiba/PR, com a área construída exclusiva de 66,68m², área construída de uso comum de 5,6725m², área construída total de 72,3525m², correspondendo-lhe a fração ideal do lote de 0,00622, do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo lote nº 02, com a área de 13.576,50m² resultante da subdivisão do terreno com a área de 40.125,00m², situado na Colônia Augusta, em Curitiba/PR, de forma retangular, medindo 67,55m de frente para a Rua Senador Accioly Filho, do lado direito, com a face da mesma rua oita o imóvel, medindo 20,27m, faz frente para uma rua sem denominação, do lado esquerdo, medindo 201,70m, confronta com o lote 03 e na linha de fundos, onde mede 67,59m, confronta com o córrego e com o lote 24, da Planta Jardim Campo Alegre". **Imóvel objeto da matrícula nº 87.617 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Municipal: Sétor 85, Quadra 532, Lote 030/073-7. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme Av. 08 Serviço de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19/02/2025**, às **15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 243.885,78** (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorga entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o prazo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3061-06)

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 23/2025 - SENAD/MJSP- PC ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da **Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Resolução nº 0107/2024-SESP, Inserido ao protocolo 21.710.478-5, em 08 de Março de 2024**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **625**, por força do contrato nº **78/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.psnleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 27/02/2025 às 10h:00 min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.psnleiloes.com.br - e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br - tel: (41) 3323 3030 e (41) 9.8534-3500

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 24/2025 - SENAD/MJSP- PC ALIENAÇÃO ANTECIPADA - TRÁFICO DE DROGAS.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da **Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Resolução nº 0107/2024-SESP, Inserido ao protocolo 21.710.478-5, em 08 de Março de 2024**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **625**, por força do contrato nº **78/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.psnleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 27/02/2025 às 10h:00 min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.psnleiloes.com.br - e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br - tel: (41) 3323 3030 e (41) 9.8534-3500

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 25/2025 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da **Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, nomeada através da Portaria SR/PF/PR nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **625**, por força do contrato nº **78/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.psnleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 27/02/2025 às 10h:00min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.psnleiloes.com.br - e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 26/2025 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO ANTECIPADA - TRÁFICO DE DROGAS.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da **Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, nomeada através da Portaria SR/PF/PR nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **625**, por força do contrato nº **78/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.psnleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 27/02/2025 às 10h:00min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.psnleiloes.com.br - e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 27/2025 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA CORRUPÇÃO

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da **Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, nomeada através da Portaria SR/PF/PR nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **625**, por força do contrato nº **78/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.psnleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 27/02/2025 às 09h:00min - 2º LEILÃO/PRAÇA: dia 27/02/2025 às 10h:00 min** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.psnleiloes.com.br - e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

Aviso de Publicação de Edital-Pregão Eletrônico 05/2025. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, e auxiliares instalados nas unidades da secretaria municipal de saúde de Nossa Senhora das Graças/PR, com fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios, conforme descrição em edital, com abertura marcada para o dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h00min.** O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de janeiro de 2025, às 08h30min até às 08h30min do dia 06 de fevereiro de 2025. Valor Total: **R\$ 94.432,00** (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais). Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelos Fones: (44) 9 9129-5155 (44) 44 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 20 de janeiro de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampas de bocas de lobo a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do município.** Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de Fevereiro de 2025 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 05 de Fevereiro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 05 de Fevereiro de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 05 de Fevereiro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de Janeiro de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 122/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados e continuados de recepcionista geral, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de Fevereiro de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de Fevereiro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 10 de Fevereiro de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 10 de Fevereiro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de Janeiro de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pela **1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR**, nos autos de Falência nº **0000051-88.1997.8.16.0165**, faz saber, que levará a público leilão os Imóveis: **LOTE:** Uma parte do lote de terreno número 32 (trinta e dois) da quadra número 38 (trinta e oito), situado à Av. C, hoje Avenida Paraná, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná. Matrícula n. 17.743 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba/PR. **BENEFICÍFIORIAS:** Prédio comercial em alvenaria, com aprox. 128,50 m² sob nº 231 (mov. 257.1). LOCALIZAÇÃO: Av. Paraná, n. 231, Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-060. **ÔNUS DA MATRÍCULA** (atualizada até 27/11/2024): R3 – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; R4 – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; R5 – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; R6 – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; R7 – Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; AV9 – Penhora nos autos n. 99/97, de ação de Carta Precatória, Execução Extrajudicial, requerido por Estub Estruturas Tubulares do Brasil S/A; AV11 – Indisponibilidade de bens nos autos n. 0000088-18.1997.8.16.0165 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. **AVALIADAÇÃO:** R\$1.100.000,00 em janeiro/2024 (fls. 257.1). **AVALIADAÇÃO ATUALIZADA:** R\$1.145.812,14 em novembro/2024. **DATAS:** O 1º Leilão eletrônico será realizado no dia 10/02/2025, às 10h00min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 17/02/2025, às 10h00min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. **COMISSÃO:** 5% sobre a arrematação. Requerente: **SONDASUL SONDAGENS PERFURAÇÕES E PROJETOS LTDA** (CNPJ 78.704.087/0001-75). Requerido: (Massa Falida) **CONSTRUTORA QUINTILIANO LTDA** representado(a) por **SILVIO CESAR DE MEDEIROS** (CNPJ 80.787.088/0001-72) e **SILVIO CESAR DE MEDEIROS** (CPF 599.653.639-00). Fica o executado, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal: **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ 00.000.000/6789-02). **Pagamento:** à vista. Será considerado vencedor no leilão público aquele que ofertar o maior lance. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contact@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.



SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PATRICIA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para atividade de Fabricação de alimentos e pratos prontos e de sucos concentrados de frutas; hortaliças e legumes; Padaria e confeitaria com predominância de revenda para empresa PATRICIA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA situada à Rua Charles Dickens, 837, Abranches, Curitiba, Paraná CEP: 82220-305.

LEILÃO JUDICIAL

2ª Vara Cível de Toledo

Autos nº 0001168-25.2022.8.16.0170

WWW.NOGARILEILOES.COM.BR

(41) 3333-1515 - (41) 99255-4592 - (48) 3025-1010 - (54) 3313-6708



1 Fiat Strada WK CCE 2018/2018, gasolina, prata
1 Reboque Perfimar 2012/2012, preto

Lance Mínimo: R\$ 28.036,00
Lance Mínimo: R\$ 1.250,00

1ª Praça: 11/02/2025 2ª Praça: 18/02/2025

ParanáBanco

PARANÁ BANCO S.A.

CNPJ nº 14.388.334/0001-99
Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 11 de fevereiro de 2025, às 9h00, na sede social do Paraná Banco S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, CEP 80.420-063, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais:** (i) conversão de 720.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial ("Conversão de Ações"), nos termos dos artigos 15, §2º, 19 e 136, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) A Conversão de Ações, se aprovada na Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais; (ii) cancelamento de 47.795.200 ações ordinárias; e 505.372 ações preferenciais de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, já considerando a Conversão de Ações, se aprovada, sem redução do capital social da Companhia, contra o saldo da reserva estatutária ("Cancelamento"); (iii) alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações na composição do capital social em virtude da Conversão de Ações e do Cancelamento, se aprovados; e (iv) autorização para que a Diretoria da Companhia possa solicitar a aprovação prévia do Banco Central do Brasil ("BACEN") para a Conversão de Ações e realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações constantes dos itens (i) a (iii) acima, se aprovadas. Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas deverão depositar (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia que comprovem a sua qualidade de acionista e, (ii) caso o acionista deseje ser representado por procurador, o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, no endereço acima mencionado, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização das respectivas assembleias. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à respectiva assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.

Curitiba, 20 de janeiro de 2025

Leonardo Deeke Boguszewski - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2025.

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro do ano de 2025, na plataforma www.gov.br/compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural entre a PR-690 e a PR-182, Pinhal de São Bento	Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ	18.040,00m²	180 dias

Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Pinhal de São Bento e na plataforma www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Pinhal de São Bento, 21 de janeiro de 2025.
Paulo Falcade de Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2/2025 - SRP.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/01/2025 às 08h59min do dia 10/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/02/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.bilcompras.com

Preço Máximo: R\$ 278,155,06 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/01/2025.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ – SITRO

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 28 DE SETEMBRO DE 1956

CNPJ 76.602.366/0001-00 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 008.241.87749-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Assembleia Geral Ordinária: O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná – SITRO, CNPJ 76.602.366/0001-00, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego através de Carta Sindical registrada no livro 024, Página 097, Ano 1956, e com cadastro sindical ativo e regular no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Certidão Sindical expedida pelo **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO** e conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o CNPJ nº 76.602.366/0001-00, ativo. Pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, com fundamento nos princípios da liberdade e autonomia sindical, convoca todos os **associados quites com suas obrigações sindicais**, residentes e domiciliados na base territorial do sindicato, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 22/02/2025, vinte e dois de fevereiro de 2025, iniciando-se às 14:00 (catorze horas) tendo por local a **Sede Campestre do Sindicato – Chácara São Cristóvão sito a Rua Carlos Kusma, 9210, Faxina, CEP 83023-400, São José dos Pinhais, Paraná**, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação às 15:00 (quinze horas). A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: **1 – Prestação de Contas do ano Fiscal de 2024**, após análise do Conselho Fiscal; **2 - Previsão Orçamentária para 2025**; **3 – Discussão da situação financeira do sindicato e diversas despesas**; **4 – Autorização para o Presidente comprar, vender, receber e pagar bens móveis e imóveis do sindicato**, sendo o presidente o representante do sindicato; **5 - Alteração Estatutária**; **6 – Conceder Títulos de Sócios Beneméritos**; **7 - Ceder bases territoriais aos sindicatos filiados a FETROPAR para melhor representação**, mantendo a categoria profissional idêntica ao que consta em dados perenes do CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais; **6 – Outros Assuntos de interesse geral**. Para a alteração Estatutária cumprindo o que determina o artigo 4º II da Portaria 3472, de 04 de outubro de 2023 do Ministério do Trabalho e Emprego a categoria representada pelo SITRO, conforme consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, é a seguinte: Área Geoeconômica: **Urbana Grupo: Trabalhador Classe: Categoria Diferenciada Categoria: Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, inclusive os trabalhadores em empresas de transporte rodoviários intermunicipal, interestadual, internacional, de turismo, escolar, por fretamento e urbano do interior, bem como a categoria dos motoristas em geral. A categoria pretendida é a mesma ou seja: Área Geoeconômica: Urbana Grupo: Trabalhador Classe: Categoria Diferenciada Categoria: Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, inclusive os trabalhadores em empresas de transporte rodoviários intermunicipal, interestadual, internacional, de turismo, escolar, por fretamento e urbano do interior, bem como a categoria dos motoristas em geral. A base territorial do SITRO que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES é a seguinte: Abrangência: Intermunicipal - Base Territorial: *Paraná*: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Amaporã, Anahy, Ângulo, Antonina, Antônio Olinto, Araruna, Araucária, Assis Chateaubriand, Atalaia, Balsa Nova, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cândido de Abreu, Cândói, Catanduvas, Cerro Azul, Cidade Gaúcha, Colombo, Contenda, Corbéia, Coronel Domingos Soares, Corumbatai do Sul, Cruzeiro do Sul, Curitiba, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Doutor Ulysses, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Farol, Fazenda Rio Grande, Fênix, Fernandes Pinheiro, Figueira, Flor da Serra do Sul, Florá, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Jordão, Goioerê, Goioxim, Guairacá, Guamiranga, Guapirama, Guaporema, Guaraniaçu, Guaqueçaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibema, Iguaçu, Iguatu, Imbaú, Inajá, Indianópolis, Iracema do Oeste, Iretama, Itaipulândia, Itambé, Itaperçuçu, Itauna do Sul, Ivaté, Ivatuba, Jardim Olinda, Jesuítas, Jurandá, Lapa, Laranjal, Lindoeste, Lobato, Luiziana, Mamborê, Mandirituba, Manfrinópolis, Manoel Ribas, Marilena, Marquinho, Matinhos, Mato Rico, Mirador, Morretes, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Ortigueira, Ourizona, Paraíso do Norte, Parancity, Paranapoema, Pato Bragado, Perobal, Pérola, Piên, Pinhais, Pinhal de São Bento, Piraquara, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Pontal do Paraná, Porto Barreiro, Porto Rico, Quarto Centenário, Quitaguá, Quatro Barras, Quedas do Iguaçu, Quinta do Sol, Quitandinha, Ramilândia, Rancho Alegre D'Oeste, Reserva, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Roncador, Rondon, Santa Fé, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santa Mônica, Santa Tereza do Oeste, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São José dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Tamboara, Tapejara, Terra Rica, Tijucas do Sul, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Uniflor, Ventania, Virmond. A base territorial pretendida é a seguinte: Curitiba (sede), Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperçuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. MOACIR RIBAS CZECK - PRESIDENTE**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Glória, 290 - 3º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41)3250-1711 - E-mail: ctba-39v-s@tjpr.jus.br EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: 30 DIAS AUTOS nº 0013222-95.2024.8.16.0188 - Alteração de Regime de Bens O DR RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede na Rua da Glória, nº 290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, os autos de Alteração de Regime de Bens nº 0013222-95.2024.8.16.0188 em que são Requerentes **MARTELLI DA CUNHA HEBERLE, brasileira, casada, RG 85010441 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 010.475.379-07, nascida em 26/04/1988, filha de Laiz Teresinha da Cunha e Omar Luiz da Cunha e **BRUNO MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 4044636 SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 035.841.479-21, nascido em 25/05/1982, filho de Maria Teresinha de Oliveira Machado e José de Fátima Machado. Sendo o presente objeto de INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, nos seguintes termos: "Os Requerentes estão casados sob o regime de Separação Legal de Bens desde 23 de maio de 2022, conforme certidão de casamento em anexo. Até a presente data, o casal não tem filhos. Desde o início do matrimônio ambos trabalham, exercem suas profissões sendo administradora e engenheiro e possuem independência e estabilidade financeira. No momento da realização do matrimônio o regime de bens escolhido foi o da Separação Total de Bens, contudo há pouco tempo descobriram que o regime adotado constou como Separação Legal de Bens por força do artigo 1.641, I do Código Civil. Ao consultarem o cartório de Registro Civil da comarca de Matinhos, local da celebração do casamento, receberam como resposta que a nubente Martelli, que era divorciada, não apresentou o formal de partilha ou a certidão de inexistência de bens, por esta razão sendo condicionado o novo matrimônio no Regime da Separação Obrigatória de Bens. Contudo, observa-se no processo de divórcio da requerente Martelli (anexo) a inexistência de bens a serem partilhados. Sendo assim, não existe óbice no desejo dos requerentes em alterar o regime de bens do matrimônio. Ressalta-se que a mudança de regime solicitada não apresenta possibilidades fáticas de causar danos a terceiros. Outrossim, sabe-se que a Súmula 377 do Supremo Tribunal Federal estabelece que os bens adquiridos durante o casamento são comunicáveis no regime de Separação Legal de Bens, o que não corresponde à vontade das partes. Portanto, pretendem alterar o regime de casamento de Separação Legal de Bens para Separação Total de Bens, optando pela não comunicação dos seus patrimônios. Além disso, tendo em vista que a sociedade conjugal não foi dissolvida, os Requerentes optam por não realizar a partilha dos bens comuns anteriormente adquiridos, conforme respaldado pela doutrina e jurisprudência pátrias. DOS PEDIDOS: a) intimação do representante do Ministério Público para que acompanhe o feito; b) a procedência da ação pelas razões expostas para que seja alterado o regime de bens do casal, passando do atual Separação de Bens Obrigatória para Separação Total de Bens, expedindo-se o competente mandado de averbação para o Cartório de Registro Civil da Comarca de Matinhos/PR; Protestam os requerentes pela produção de todas as provas em direito admitidas, incluindo a juntada de documentos que instruem o presente pedido. Da - se à causa o valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) para efeitos fiscais. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para o conhecimento de terceiros e quem possa interessar, que assinala o prazo de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma de lei. Dado o passado neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, Aos 04 de novembro de 2024. Eu, Margarete Kutak, Técnica Judiciária, o subscrevi. RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH Juiz de Direito Documento assinado digitalmente.**

Entre em contato conosco e solicite

um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



**BEM
PARANÁ**

Informação
vai bem.

PROTEGER GRANDES AMIGOS É MUITO IMPORTANTE. PRINCIPALMENTE QUANDO OS GRANDES AMIGOS NÃO SÃO TÃO GRANDES ASSIM.

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.



ppac.org.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores e remoção de tocos nos logradouros e espaços públicos municipais. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 21 de Janeiro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
PROCESSO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para Destinação final do Lixo orgânico, produzido no Perímetro Urbano do município de Ampère. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 21 de Janeiro de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
PROCESSO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de material de construção. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 21 de Janeiro de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Objeto do processo: Serviço de Transporte Escolar
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 28 de janeiro de 2025.

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 28 de janeiro de 2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2025.

Local: www.bll.org.br e
www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 21 de janeiro de 2025
LUIS RENATO GIMNY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular
EDITAL n.º 214212
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 58.651 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "VILA MARIANO TORRES", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de DILMA CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n. 058.127.935-22, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2024 À DEZEMBRO/2024.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular
EDITAL n.º 213553
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.405 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ROSEMARIA APARECIDA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob n. 048.933.929-80, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2021 À NOVEMBRO/2024.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular
EDITAL n.º 214061
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 47.759 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ALESSANDRO RAULINO, inscrito no CPF/MF sob n. 029.205.789-01, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2018 À NOVEMBRO/2024.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular
EDITAL n.º 214282
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.539 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de SILVIO PASTERNAK, inscrito no CPF/MF sob n. 026.151.069-02, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2024 À DEZEMBRO/2024.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular
EDITAL n.º 214402
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 11.753 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CELSO JOSE STAVNY, inscrito no CPF/MF sob n. 031.661.078-83, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2024 À DEZEMBRO/2024.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular
EDITAL n.º 214126
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 38.598 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM DAS ACACIAS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de JUAREZ DE MATTOS, inscrito no CPF/MF sob n. 919.647.509-97, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2024 À NOVEMBRO/2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Fração, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171599906, no qual figuram(m) como fiduciante(s) EUELMA CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, vendadora da Cl 71422178-55/PR, inscrita no CPF/MF 024.838.649-29, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/02/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 208.616,58 (Duzentos e Oito Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "O Apartamento nº 34 do Bloco 04 do MORADIAS DO ARVOREDO III, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, localizado nos fundos do lado esquerdo de quem acessa o prédio pelo hall de entrada principal, com área privativa de 52.6100 m², área de uso comum de 8.1400 m², área total de 60.7500 m², área de terreno descoberta de estacionamento, calçadas, circulação, grama, rio retificado e recreação de uso comum de 84.18 m², área de terreno coberta de uso comum, salão de festas, depósito de lixo, caixa d'água, central de gás e quarteira 1,11 m², fração ideal de solo de 0,003774, quota de terreno total de 85,29 m², contendo: sala de estar/jantar, circulação, 03 dormitórios, banheiro e cozinha/serviço. A este apartamento cabe o direito de uso exclusivo da vaga nº 20 no estacionamento descoberto. O acesso ao condomínio é através da Rua Adir Pedrossi nº 391. Apartamento este constituído no LOTE C-496 situado na COLÔNIA ANTONIO PEÑA, neste Município e Comarca. " Imóvel objeto da matrícula nº 68.947 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. Inscrição Municipal: 01.185.0007-0116 (AV/05). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/02/2025, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 155.909,25 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorga entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dá exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (JCS-ID-3062-13)

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213165

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.740** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SCHIRLEY TATIANE VIDEIRA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **026.149.499-65**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$5.34.731,31**(cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 15:19:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:19:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
82rLm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213321

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.973** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JENNIFER APARECIDA BARBOSA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **070.759.789-77**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$32.597,96**(trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 15:45:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:45:24.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
H22Lm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213323

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.357** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDREA SANTANA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **065.252.949-67**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2022 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$36.728,15**(trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 15:57:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:57:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
I2qLm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213326

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **39.329** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CRISTO REI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIEL HENRIQUE MOCHINSKI**, inscrito no CPF/IMF sob n. **123.490.159-55**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À OUTUBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$9.214,92**(nove mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de janeiro de 2025, 13:49:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:49:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
j2FLm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213485

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.874** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAPHAELLY DE SOUSA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **043.495.779-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$40.537,48**(quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 16:36:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:36:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
x2tLm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213488

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.574** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAILSON DA APARECIDA DOUBRE**, inscrito no CPF/IMF sob n. **039.958.339-42**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$31.292,52**(trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 16:29:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:29:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
v23Lm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213557

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.184** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DEBORA CORREA RODRIGUES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **022.336.789-31**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$7.613,89**(sete mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 16:09:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:09:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
T2RLm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213652

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.901** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELTON BRUNO MARINHO DA SILVA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **058.398.939-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2024 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$3.518,57**(três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 14:56:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:56:51.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
w2CLm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213874

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **22.666** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "VILA FERRARI II", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISTIANO GILMAR FALARZ**, inscrito no CPF/IMF sob n. **353.279.879-49**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2024 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$12.681,75**(doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 14:33:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11..r3IYP..sMUEn
m23Lm..F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 99A97A. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENICIUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025